

INFORMAÇÃO SEMANAL

	PÁG
✓ FLASH INFORMATIVO	1
✓ NOTÍCIAS DE MERCADOS	2
✓ BOLSA DO PORCO	5
✓ BOLSA DO BOVINO	6
✓ PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS	7
✓ PREÇO DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO	8
✓ COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS	9
✓ LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA	11
✓ RECORTES DA IMPRENSA	12
✓ SEMINÁRIO “A SUSTENTABILIDADE: UM DESAFIO E UMA RESPONSABILIDADE”	16
✓ CURSO LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO SETOR DOS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	17
✓ VII JORNADAS DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL	20

Av. 5 de Outubro, 21-2º Esq. - 1050-047 LISBOA

www.iaca.pt



iaca@iaca.pt



213 511 770

No quadro do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), que reconhece e valoriza o direito à privacidade e proteção dos dados pessoais, a IACA conserva os dados pessoais (nome, morada e endereço eletrónico) exclusivamente para envio da **Informação Semanal**, que nunca serão transmitidos e utilizados para outros fins diferentes daqueles que consentiu.

Lembramos que, a qualquer momento, poderá exercer o direito de retirar o consentimento anteriormente concedido, ou pedir a correção, modificação, restrição, anonimização ou eliminação dos seus dados. Estes direitos podem ser exercidos enviando-nos um e-mail para privacidade@iaca.pt

INFORMAÇÃO SEMANTAL

FLASH INFORMATIVO

- **VISÃO FEFAC 2030 – Blog com a visão da FEFAC para 2030:** A Visão 2030 significa uma mudança de uma abordagem defensiva para uma abordagem proativa, a segurança alimentar e a sustentabilidade são prioridades da FEFAC.
- **PAT – Parecer da EFSA sobre o estabelecimento de um "0" técnico para a presença de ADN de ruminantes nos alimentos para animais:** a implementação de um "0" técnico para o controlo da presença de ADN de ruminantes reduziria a sensibilidade da vigilância para a deteção de material de origem de ruminantes em alimentos para animais.
- **BOLSA DO PORCO (09/08/18):** Tendência de manutenção (esta semana não se realizou a Bolsa do Porco)
- **BOLSA DO BOVINO (17/08/18):** Manutenção em todas as categorias e classificações
- **PREÇOS MÉDIOS DE PRODUTOS PECUÁRIOS (semana de 13 a 19/08/18):**
 - AVES:** Tendência de manutenção em todos os produtos avícolas
 - BOVINOS:** Subida na Guarda contrariando a tendência de manutenção dos restantes mercados
 - SUÍNOS:** Tendência de estabilidade nos porcos e leitões
 - OVINOS:** Tendência de manutenção
- **PREÇOS DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO**
- **COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS**
- **LEGISLAÇÃO:** Decisão de Execução (UE) 2018/1136 da Comissão de 10 de agosto de 2018, Decisão de Execução (UE) 2018/1147 da Comissão de 10 de agosto de 2018,
- **RECORTES DE IMPRENSA:** Destaque para o crescimento do mercado de "Petfood" e para o aumento da produção de cereais de inverno.
- **SEMINÁRIO "A SUSTENTABILIDADE: UM DESAFIO E UMA RESPONSABILIDADE" (LISBOA, 19 DE SETEMBRO)**
- **CURSO SOBRE LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO SETOR DOS ALIMENTOS PARA ANIMAIS**
- **PROGRAMA VII JORNADAS DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL (FÁTIMA, DIA 27 DE SETEMBRO)**

VISÃO FEFAC 2030 – Blog com a visão da FEFAC para 2030

O período 2017-2018 marca o primeiro ano de Nick Major como presidente da FEFAC. Uma das prioridades foi dar a conhecer a Visão 2030 da FEFAC, que foi iniciada durante a presidência de Ruud Tijssens, em 2016.

“A Visão 2030 da indústria de alimentos compostos significa uma mudança de uma abordagem defensiva para uma abordagem proativa e tenho o prazer de ver que esta abordagem está a gerar resultados durante o meu mandato. Continuamos a colocar a indústria de alimentos compostos no centro das soluções que podem responder às preocupações da sociedade ligadas à produção pecuária. Dois exemplos são o papel da nutrição animal na gestão da saúde animal e a contribuição da indústria de alimentos para animais para o sucesso do Plano Europeu de Proteínas, que foram os principais tópicos da nossa recente Assembleia Geral em Lyon, França”.

“Como sempre, a segurança dos alimentos para animais continua a ser a primeira prioridade da FEFAC e continuamos a interagir com a DG SANTE e as autoridades de controlo oficial públicas e privadas, para garantir que todos trabalhamos juntos no sentido de melhorar os processos e melhorar capacidades nesta área. Não há dúvida de que a segurança dos alimentos para animais é um objetivo comum para o setor público e privado, e a cooperação é lógica e sensata. A FEFAC está comprometida em ser um parceiro responsável das autoridades públicas quando se trata de facilitar a interação.”

“Sobre o tema da sustentabilidade, a FEFAC apresentou a sua Visão com a publicação do PEFCR feed (**Product Environmental Footprint Category Rules em alimentos para animais**), para animais produtores de géneros alimentícios em maio de 2018, bem como o banco de dados do Global Feed Life Cycle Assessment Institute (GFLI), em junho de 2018. Este tem sido um esforço monumental dos envolvidos. Para quem não é um especialista em Life Cycle Assessment (LCA) é fácil perder-se completamente nas especificações técnicas, mas não subestimem o quão forte foi o sinal enviado pela Indústria de alimentos compostos Europeia, com a transmissão destas ferramentas para a medição da pegada ambiental. O que significa que queremos, em primeiro lugar, calcular objetivamente o impacto ambiental da nossa atividade e, em seguida, demonstrar de maneira objetiva e verificável, de forma transparente, como podemos melhorar. Estamos conscientes da nossa parcela da pegada ambiental dos produtos de origem animal e estamos prontos para fazer face à formulação de alimentos para animais considerando as metas de redução de emissões.”

“As Diretrizes da FEFAC sobre o abastecimento de soja (FEFAC Soy Sourcing Guidelines) são outro aspeto que normalmente classificaríamos como uma iniciativa de sustentabilidade, mas para mim tornou-se muito mais do que isso. Somos cada vez mais obrigados a demonstrar o compromisso com práticas agrícolas sustentáveis, nos países de onde obtemos as matérias-primas para o fabrico de alimentos compostos, e testemunhamos neste ano, que o legislador pode perder a total confiança nas matérias-primas (commodities) de forma generalizada, no seguimento de reportagens negativas dos meios de comunicação, que sejam sustentadas. Não podemos esconder o facto de que a soja é designada como uma matéria-prima “de risco florestal” e as Diretrizes para o fornecimento de Soja são a nossa melhor garantia para afiançar a conformidade legal dos produtos de soja importados para a UE e impedir a restrição aos mercados produtores, como resultado de preocupações com o impacto da produção de soja na desflorestação”. As preocupações crescentes na opinião pública e a pressão das ONGs

relativas a este assunto têm vindo a ser reportadas pela IACA nas últimas Informações Semanais (para mais informações ver IS 32 e IS 29).

“Neste sentido, as fronteiras entre a sustentabilidade e o cumprimento dos requisitos legais estão a desaparecer. É hora de parar de ver o trabalho feito sobre a sustentabilidade como um módulo adicional que vai além dos requisitos legais da UE, uma vez que pode ser introduzida legislação sobre todos os elementos ambientais de produção de alimentos para animais, caso haja vontade política. Com 17 esquemas de produção responsável de soja aprovados com sucesso no processo de benchmarking do ITC, em julho de 2018, a FEFAC tem-se empenhado ativamente com os parceiros a montante e a jusante da cadeia de valor da soja, na sua ambição de alcançar um fornecimento de soja sustentável no mercado, para o que têm contribuído também as organizações de produtores de soja nos Estados Unidos, Brasil e Argentina. Durante o resto da minha presidência, farei com que seja uma prioridade incentivar as indústrias alimentares e de retalho a se comprometerem com a FEFAC para alcançar metas de desflorestação zero.”

PAT – Parecer da EFSA sobre o estabelecimento de um "0" técnico para a presença de ADN de ruminantes nos alimentos para animais

No parecer divulgado em julho de 2018, a EFSA conclui que a implementação de um "0" técnico para o controlo da presença de ADN de ruminantes, em alimentos para animais por PCR, reduziria a sensibilidade da vigilância para a deteção de material de origem de ruminantes em alimentos para animais. Se tal "0" técnico fosse estabelecido, seria para o controlo do alimento final, mas não para as proteínas animais transformadas (PAT).

De acordo com os procedimentos operacionais normalizados desenvolvidos pelo EURL-AP (European Union Reference Laboratory for Animal Proteins), os alimentos para animais que consistam ou contenham proteínas animais transformadas ou produtos derivados de sangue provenientes de animais terrestres devem ser testados por PCR para a deteção de ADN de ruminantes. Na ausência de um limiar, qualquer fragmento de ADN de ruminante detetado pode ser considerado como uma não conformidade.

No entanto, a presença de ADN de ruminantes num alimento pode ser devido à presença de produtos originários de ruminantes legalmente permitidos, como o leite, que pode estar presente nos alimentos compostos como matéria-prima ou como constituinte de preparações de aditivos para a alimentação animal. Neste último caso, como a rotulagem dos constituintes de uma preparação não é juridicamente vinculativa, esta informação não é do conhecimento das entidades oficiais de controlo, daí o risco da existência de falsos positivos.

Na prática, desde a reautorização de proteínas animais transformadas não ruminantes em alimentos para peixes, vários resultados positivos de PCR para ADN de ruminantes em alimentos para peixes foram relatados e notificados ao RASFF, embora a fonte de contaminação não tenha sido ou não possa ser determinada como ligados à presença de ADN de ruminantes proibido.

Para superar esta situação e a pedido da FEFAC, a Comissão Europeia solicitou à EFSA que avaliasse as consequências da introdução de um "0" técnico, consistindo num número de cópias de ADN abaixo do qual nenhuma ação seria necessária e permitiria evitar falsos positivos devido à presença de produtos legais. O EURL-AP considerou que 300 cópias de DNA seriam suficientes para evitar estes falsos positivos.

No parecer divulgado em julho de 2018, o painel BIOHAZ primeiro desafiou o termo "0" técnico, já que a sensibilidade do método em si não deve ser questionada. Todos os resultados

positivos são verdadeiros positivos em relação ao alvo (DNA de ruminantes), mas o "0" técnico apenas significaria que uma parte significativa dos resultados positivos não daria origem a outras ações (por exemplo, retirada de produtos do mercado).

Com base num modelo especificamente desenvolvido, o painel BIOHAZ concluiu que quase 80% dos resultados positivos seriam inferiores a 300 cópias e, portanto, seriam considerados compatíveis. Isto, na sua opinião, reduziria a sensibilidade do sistema de vigilância, embora também apontassem para o facto de tal poder não ter um impacto sério, considerando que a pressão do controlo analítico já é muito baixa e que a presença de ADN de ruminantes não é automaticamente significativa da presença de PAT de ruminantes e ainda menos de PAT de ruminantes com priões.

O painel da BIOHAZ também considerou que um "0" técnico destinado a evitar "falsos positivos" devido à presença de material legal não seria realmente necessário se os testes fossem realizados antes do fabrico dos alimentos compostos, ou seja nas matérias-primas, visto que, as PAT de aves domésticas e de suínos devem ser "puros". A EFSA recomenda, portanto, que os testes sejam efetuados nas matérias-primas para alimentação animal e até recomendam que estes sejam realizados ao nível dos produtores das proteínas animais transformadas (de acordo com o conceito topo da pirâmide da FEFAC).

Em qualquer dos casos, se as autoridades decidissem estabelecer um "0" técnico, a EFSA recomenda que se proceda primeiro a uma validação do procedimento e à calibração do método.

O painel da BIOHAZ também avaliou o impacto sobre a sensibilidade do sistema de vigilância ao introduzir o "0" técnico uma vez que o uso de PAT de suínos nos alimentos para aves e vice-versa foi reautorizado e concluiu que a proporção de alimentos compostos contaminados, mas não detetados iria aumentar quatro vezes.

O relatório BIOHAZ também contém informações sobre o número de controlos oficiais realizados nos últimos anos e a proporção de resultados positivos e conclui que apenas 20% dos resultados positivos de PCR de ADN de ruminantes conduzem a notificações RASFF. Observaram também que um resultado positivo nos alimentos compostos para peixes não leva automaticamente a uma retirada do produto do mercado, já que as autoridades nacionais o consideram frequentemente de baixo risco.

A FEFAC entrará em contato com a DG SANTE para discutir o acompanhamento deste parecer, em particular no contexto da anunciada reautorização de PAT de suínos em alimentos compostos para aves, onde o risco de "falso positivo" seria ainda mais crítico do que nos alimentos para peixes.

Fontes: FEFAC/IACA

BOLSA DO PORCO

INFORMAÇÃO SEMANAL

Não se realizou. Mantendo-se os valores da sessão de 09/08/2018

Sessão de 09 de agosto de 2018

Manutenção

FIXADA NESTA SESSÃO

(Euros /KG/Carcaça, Classe E, 57% de músculo, entrada Matadouro)

ÚLTIMAS COTAÇÕES REGISTRADAS NA U.E

PAÍS	DATA	EUROS	Nas Condições para:
Espanha	09 de agosto	1,246	Lérida: Euros peso/vivo
França	09 de agosto	1,223	Plérin: em Euros, carcaça, TMP.
Holanda	02 de agosto	1,330	Utrechtse: em Euros, com 56% de carne
Dinamarca	09 de agosto	1,170	Em Coroas DK, convertido em Euros, carcaça, 57% de carne
Alemanha	08 de agosto	1,490	Em Euros, carcaça com 56% de carne

* A Bolsa do Porco passará a apresentar apenas a variação de preço

Ver também em: www.bolsadoporco.com

A próxima sessão realizar-se-á no dia 23 de agosto de 2018 (quinta-feira), pelas 19 horas

A Mesa de Cotações

BOLSA DO BOVINO

INFORMAÇÃO DE MERCADO

SESSÃO Nº 32 de 17 de agosto de 2018

TENDÊNCIA: Manutenção em todas as categorias.

Manutenção em todas as categorias.

Cotações registadas esta semana, em Euros/Kg/Carcaça R

Categoria	Cotação
Novilhos	3,93
Novilhas	3,93
Vitela	4,70
Vacas	2,25

Observações: As cotações estabelecidas na mesa referem-se aos animais vendidos, pagos em função do peso carcaça.

A próxima sessão realizar-se-á na sexta-feira, dia 24 de agosto de 2018, pelas 12:15 horas.

A Mesa de Cotações

PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS

BOVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção			
Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo Litoral (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,95	3,95	0,00%
Entre Douro e Minho (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,20	3,20	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	2,20	2,20	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	250,00	250,00	0,00%
Castelo Branco (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,85	3,85	0,00%
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,45	3,45	0,00%
Coimbra (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	4,00	4,00	0,00%
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,00	3,00	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	250,00	250,00	0,00%
Elvas (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	4,00	4,00	0,00%
Guarda (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	4,12	4,14	0,49%
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,30	3,50	6,06%
Ribatejo (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,90	3,90	0,00%
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,40	3,40	0,00%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/Kg. P. Carcaça	2,10	2,10	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	1,80	1,80	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	290,00	290,00	0,00%
Évora (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,93	3,93	0,00%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/KG. P. Carcaça	2,75	2,75	0,00%
OVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção			
Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo Litoral (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,50	2,50	0,00%
Alentejo Norte (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,40	2,40	0,00%
Beja (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,80	2,80	0,00%
Castelo Branco (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	4,00	4,00	0,00%
Coimbra (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	4,00	4,00	0,00%
Cova da Beira (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	4,50	4,50	0,00%
Elvas (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	3,00	3,00	0,00%
Estremoz (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,25	2,25	0,00%
Évora (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,51	2,51	0,00%
Ribatejo (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,00	2,00	0,00%

AVES / OVOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
Dão - Lafões (Produção)			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	0,90	0,90	0,00%
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	0,80	0,80	0,00%
Dão - Lafões (Grossista)			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça	1,60	1,60	0,00%
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	0,95	0,95	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	0,85	0,85	0,00%
Litoral Centro (Grossista)			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça	1,80	1,80	0,00%
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	0,90	0,90	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	0,80	0,80	0,00%
Médio Tejo			
Ribatejo e Oeste			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	0,85	0,85	0,00%
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	0,85	0,85	0,00%
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	1,00	1,00	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	0,90	0,90	0,00%
Perú 80% 5,7 a 9,8 Kg. EUR/KG - P. Carcaça (Grossista)	2,16	2,16	0,00%

SUÍNOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

PORCO Classe E (57%)

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
Alentejo	1,58	1,58	0,00%
Algarve	2,08	2,08	0,00%
Beira Interior	1,78	1,78	0,00%
Beira Litoral	1,60	1,60	0,00%
Entre Douro e Minho	1,77	1,77	0,00%
COTAÇÃO MÉDIA NACIONAL (*)	1,74	1,74	0,00%

* Cotação com base no volume de abate de cada área de mercado

LEITÕES - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
Leitões até 12 Kg			
Alentejo	3,10	3,10	0,00%
Algarve	3,17	3,17	0,00%
Beira Litoral	3,17	3,17	0,00%
Leitões de 19 a 25 Kg.			
Alentejo	1,90	1,90	0,00%

CEREAIS - PREÇOS DO MERCADO INTERNO

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
LISBOA			
Trigo Mole Forrageiro	212,00	212,00	0,00%
Cevada Forrageira (Hexástica)	208,00	208,00	0,00%
Milho Forrageiro	185,00	185,00	0,00%

Semana Anterior : De 06 a 12/08/2018

Semana Corrente: De 13 a 19/08/2018

Fonte: SIMA/GPP

COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS

CEREALES Y PIENSOS - Semana 33/2018

Cotizaciones más orientativas de la Lonja de Mercolleida del viernes 17 de agosto de 2018

Producto	Tiempo	Posición	10 agosto EUR tn	17 agosto EUR tn	Pago
Trigo panificable nacional/francés	Disp	scd Lleida	225,00	225,00	30 días
Trigo forrajero nacional	Disp	scd Lleida	208,00	208,00	30 días
Trigo forrajero francés	Agosto	scd Lleida	208,00	208,00	15 días
Trigo forrajero UE-importación PE 72	Disp	s/Tarr/almacén	211,00	211,00	Contado
Trigo forrajero UE-importación PE 72	Ago-dic	s/Tarr/almacén	212,00	212,00	Contado
Trigo forrajero UE-importación PE 72	Ene-may 2019	s/Tarr/almacén	Sin oferta	Sin oferta	Contado
Cebada PE 64+ nacional	Disp	scd Lleida	185,00	184,00	30 días
Cebada PE 64+ nacional	Sept	scd Lleida	187,00	187,00	30 días
Maíz Lleida	Disp	scd Lleida	196,00	197,00	30 días
Maíz francés	Disp	scd Lleida	200,00	202,00	15 días
Maíz importación	Disp	s/Tarr/almacén	188,00	188,00	Contado
Maíz importación	Sep-dic	s/Tarr/almacén	191,00	191,00	Contado
Maíz importación	Ene-may 2019	s/Tarr/almacén	197,00	197,00	Contado
Maíz importación	Sep-dic 2019	s/Tarr/almacén	183,00	183,00	Contado
Colza en grano	Disp	scd Tàrrega	no disp.	no disp.	30 días
Sorgo importación	Disp	s/Tarr/almacén	195,00	197,00	Contado
Sorgo importación	Sep-mar 2019	s/Tarr/almacén	197,00	197,00	Contado
Harina soja importación 44%	Disp	s/Barna/alm	343,00	352,00	Contado
Harina soja importación 44%	Ago-dic	s/Barna/alm	347,00	355,00	Contado
Harina soja importación 47%	Disp	s/Tarr/Barna/alm	353,00	362,00	Contado
Harina soja importación 47%	Sep-dic	s/Tarr/Barna/alm	357,00	365,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Disp	sco Tàrrega	177,00	177,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Disp-sep	s/Tarr/almacén	Sin oferta	179,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Oct-mar	s/Tarr/almacén	175,00	175,00	Contado
Harina girasol alta proteína 34%-36%	Disp	s/Tarr/almacén	261,00	260,00	Contado
Harina girasol alta proteína 34%-36%	Nov-dic	s/Tarr/almacén	260,00	255,00	Contado
Torta girasol 36%-38%	Disp	s/Tarr/almacén	260,00	Sin oferta	Contado
Harina colza 00	Disp	sco Tàrrega	270,00	270,00	Contado
Harina colza 00 importación	Disp	s/Tarr/almacén	267,00	264,00	Contado
Harina colza 00 importación	Ago-oct	s/Tarr/almacén	268,00	267,00	Contado
Harina palmiste	Disp	s/Tarr/almacén	173,00	178,00	Contado
Pulpa remolacha importación	Disp	s/Tarr/almacén	204,00	204,00	Contado
DDG importación EEUU	Disp	s/Tarr/almacén	243,00	241,00	Contado
DDG importación EEUU	Oct-dic	s/Tarr/almacén	242,00	235,00	Contado
Guisantes importación	Ago-sep	s/Tarr/almacén	218,00	222,00	Contado
Guisantes importación	Oct-dic	s/Tarr/almacén	219,00	Sin oferta	Contado
Grasa animal UE 10-12%	Disp	scd Lleida	445,00	445,00	30 días
Grasa animal nacional/UE 3-5%	Disp	scd Lleida	505,00	505,00	30 días
Manteca 1º	Disp	scd Lleida	no disp.	no disp.	30 días
Manteca 2º	Disp	scd Lleida	no disp.	no disp.	30 días
Aceite crudo de soja	Disp	s/Barna/extract	664,00	662,00	30 días
Aceite de palma	Disp	s/Barna/almacén	526,00	535,00	30 días
Fosfato monocálcico/granel	Agosto	scd Lleida	530,00	530,00	30 días
Fosfato bicálcico/granel	Agosto	scd Lleida	450,00	450,00	30 días
Cascarilla de soja importación	Disp	s/Tarr/almacén	195,00	200,00	Contado
Cascarilla de soja importación	Oct-dic	s/Tarr/almacén	195,00	205,00	Contado
Salvado trigo hoja/granel	Disp	sco Lleida	210,00	214,00	30 días
Salvado trigo harinilla/granel	Disp	sco Lleida	180,00	184,00	30 días
Salvado trigo cuarta/granel	Disp	sco Lleida	168,00	172,00	30 días

- Disp: disponible - s/sf/sc/d/o: sobre puerto/ferrocarril/camión/destino/origen.

R regularización. * Pocas operaciones. ** Sin operaciones.

Fonte: Boletim Mercolleida

OILSEEDS, CRUDE OILS, FATS, MEALS & GRAINS : Lowest Representative Asking Prices for Nearest Forward Shipment, in Bulk (excl. import duty, if any, US-\$/Tonne)

	Aug 16 2018	Change	Aug 9 2018	Aug 2 2018	July 2018	Jun 2018	July 2017	Oct 17/18	Oct 16/17
Soybeans, Brazil, cif Rott	415 Ag/S	405	412	414	425	408
Soybeans, U.S., cif Rotterdam	384 Ag/S	-2.0%	392 Ag/S	387 Ag/S	378	398	408(a)	410	406
Soybean oil, U.S., fob Gulf	676 Ag/S	-0.4%	679 Ag	668 Ag	674	702	787	755	795
Soybean oil, U.S., fob Decatur(b)	610	-0.5%	613	607	606	625	734	678	726
Soybean oil, Dutch, fob ex-mill	756 Ag/S	-1.9%	771 Ag	773 Ag	775	786	835	834	844
Soybean oil, Brazil, fob	661 S	-1.2%	669 S	655 Ag/S	673	689	750	743	764
Soybean oil, Argentina, fob	642 S	-0.9%	648 S	646 Ag	663	683	744	741	761
Soya meal, 44/45%, Hmb, fob exmill	373 Ag	+0.3%	372 Ag	371 Ag	382	391	326	386	339
Soya pell, 47%, Arg, fob	369 S	+1.9%	362 S	363 Ag	376	386	320	379	334
Soya meal, 49%, Arg, cif Rott	404 Ag	+0.5%	402 Ag	408 Ag	411	420	352	413	362
Soya pell, 48%, Brazil, cif Rott	395 Ag	-1.5%	401 Ag	404 Ag	408	421	342	406	354
Soymeal Yell 48% Ex-Kandla fas	410 Ag/S	-3.5%	425 Ag	430 Ag	434	443	392	433	378
Groundnuts, US Runners 40/50(c)	1380 Ag/S	0.0%	1380 Ag	1380 Ag	1375	1360	1450(d)	1307	1590
Grnd'nt oil, any orig, cif Rott	..		1285 S/O	1285 Ag/S	1289	1308	1498	1336	1537
Sunseed, EU, cif Amsterdam	390 S	-0.5%	392 S	390 S	401	420	399	407	410
Sunseed, fob Black Sea	365 Ag/S	+0.3%	364 Ag/S	363 Ag/S	368	390	374	380	388
Sunoil, EU, fob N.W.Eur. ports	735 S	-2.0%	750 S	760 Ag/S	774	759	793	786	807
Sunoil, Arg., fob	715 S	-0.4%	718 S	715 Ag/S	721	720	723	746	741
Sunoil, fob Black Sea	718 S	-1.6%	730 S	735 Ag/S	746	737	751	757	751
Sunmeal, Ukraine, DAF	263 Ag/S	+1.2%	260 Ag/S	265 Ag	265	270	174	219	179
Rapeseed, Europe, 00, cif Hamburg	433 S	-1.8%	441 S	437 S	422	406	417	423	432
Rape oil, Dutch, fob ex-mill	852 N/Ja	-0.9%	860 Ag/O	842 Ag/O	836	817	846	843	869
Rape meal, 34%, fob ex-mill Hmb	278 Ag/O	-1.8%	283 Ag/O	285 Ag/O	268	264	221	255	227
Corn oil, U.S., fob Midwest	605 Ag	0.0%	605 Ag	625 Ag	646	656	828	699	870
Corn oil, U.S., fob Gulf	680 Ag	0.0%	680 Ag	705 Ag	709	710	938	779	988
Olive Oil, Spain, Extra Virgin(e)	3100 Ag/S	-3.6%	3215 Ag/S	3204 Ag/S	3303	3212	4391	3915	4021
Palm oil crude, cif Rotterdam(f)	548 S	-4.7%	575 Ag/S	574 Ag	590	633	663	668	732
Palm oil RBD, Mal, fob	555 S	-2.3%	568 S	558 S	570	605	658	640	705
Palm oil crude, Indonesia, fob	534 S	-1.7%	543 Ag/S	535 Ag/S	556	597	651	636	704
Palm olein RBD, Mal, fob	559 S	-1.9%	570 Ag/S	558 Ag	572	610	661	643	708
Palm olein RBD, Mal, cif Rott	609 S	-1.8%	620 S	610 S	621	657	729	697	771
Palm stearin RBD, Mal, fob	554 S	-1.9%	565 Ag/S	560 Ag	572	600	618	646	683
Palm stearin RBD, Mal, cif Rott	604 S	-1.8%	615 S	610 S	622	649	679	700	746
Palmkern oil, Mal/Indo, cif Rott	900 S/O	+0.6%	895 S/O	865 S/O	872	861	1007	1122	1317
Palmkern exp, 21/23%, cif Rott	202 S	-2.9%	208 S	204 S	176	154	129	163	127
Copra, Phil/Indo, cif N.W.Eur	600 S	-2.4%	615 Ag/S	605 Ag/S	614	623	1059	819	1083
Coconut oil, Phil/Indo, cif Rott	903 S/O	-0.8%	910 S/O	905 S/O	917	938	1591	1228	1632
Copra exp, pell, Phil, domestic	202 Ag	203	211	190	181	191
Butter, Germany, 25kg, min 82%	6480	-2.7%	6660	6505	6486	7084	7134	6259	5143
Lard, EU, unrefined, 0.5%(g)	..		603 S	604 S	598	594	772	694	792
Fish oil, any orig, cif N.W.Eur	1350 Ag/S	0.0%	1350 Ag/S	1350 Ag/S	1325	1263	1275	1744	1439
Fish oil, Peru, fob	1250 Ag/S	0.0%	1250 Ag/S	1250 Ag/S	1250	1238	1263	1856	1554
Fishmeal, 64/65%, Bremen fca	1455 Ag/S	-2.0%	1484 Ag/S	1487 Ag/S	1495	1494	1354	1510	1374
Fishmeal, Peru FAQ, fob	1370 Ag/S	0.0%	1370 Ag/S	1370 Ag	1350	1350	1215	1458	1271
Fishmeal Peru fob Super Prime	1620 Ag/S	0.0%	1620 Ag/S	1620 Ag	1616	1605	1435	1709	1503
Linseed, Russia, cif N.W.Eur	445 S	+2.3%	435 Ag/S	438 Ag/S	440	459	421	438	432
Lin oil, any orig, ex-tank Rott	875 Ag/S	+0.6%	870 Ag/S	870 Ag/S	866	850	818	833	834
Lin exp, min. 41% profat, fot Bel	365 Ag/S	+0.8%	362 Ag/S	365 Ag/S	353	365	363	376	359
Castor oil, ex-tank Rotterdam	1590 S	0.0%	1590 S	1595 S	1584	1508	1731	1619	1582
Tung oil, S.America, ex-tank Rot	4840 S	-0.2%	4850 S	4900 S	5035	5248	3965	4926	3131
Tallow, US, bleach, fancy, cif Rot	735	721	915	751	883
Tallow, Edible, US, fob Gulf	740	738	913	752	879
Wheat, U.S., No. 2, SRW, fob Gulf	230 S	-6.9%	247 S	255 S	215	217	207	203	185
Corn, U.S., No. 3, Yellow, fob Gulf	172 S	-1.7%	175 S	175 S	167	172	165	171	164

(a) Oct/Nov shipment. (b) Prompt. (c) Shelled basis; cif Rotterdam. (d) Nov shipment. (e) Domestic, fob ex-mill, max. 0.8% ffa. (f) 5% ffa, Malaysian/ Indonesian origin. (g) Packers' lard ex-mill.

Hamburg Market Prices - On Aug 16, 2018 prices closed in EURO per tonne:

Soya meal: fob ex-mill: Aug 327-329a, Sept 333-335a, Oct 336-338a, Nov/Jan 331-333a.

Soya oil, crude: Aug/Sept 670a, Oct 665a, Nov/Jan 670a.

Rape meal: fob ex-mill: Aug 243-246a, Sept/Oct 243-247a, Nov/Jan 243-248a.

Rape oil, refined: Aug 845a, Sept/Oct 842a, Nov/Jan 837a.

Soybean Crush Conversions in Euro per tonne:
First position +47 as of Aug 16 and +45 as of Aug 9.

Rapeseed Crush Conversions in Euro per tonne:
First position +57 as of Aug 16.

Exchange Rate on Aug 16, 2018: 1 EUR = US-\$ 1.1370 and Aug 9, 2018: 1 EUR = US-\$ 1.1593.
Monthly averages: 1 EUR = US-\$: July 2018: 1.1686, June 2018: 1.1678.

LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

Diário da República
Nº159 – Série I – 20 de agosto de 2018

Declaração de Retificação n.º 26/2018:

Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2018, de 26 de julho, que cria o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2018 [PDF](#)

Declaração de Retificação n.º 27/2018:

Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2018, de 26 de julho, que aprova a Estratégia Nacional para a Promoção da Produção de Cereais, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2018 [PDF](#)

Jornal Oficial da União Europeia
L 205 – 14 de agosto de 2018

Regulamento de Execução (UE) 2018/1128 da Comissão de 9 de agosto de 2018,

Que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 1354/2011, que abre contingentes pautais anuais da União para ovinos, caprinos e carnes de ovino e de caprino [PDF](#)

Regulamento de Execução (UE) 2018/1129 da Comissão de 13 de agosto de 2018,

Que aprova o acetamipride como substância ativa existente para utilização em produtos biocidas do tipo 18 [PDF](#)

Regulamento de Execução (UE) 2018/1130 da Comissão de 13 de agosto de 2018,

Que aprova a cipermetrina como substância ativa existente para utilização em produtos biocidas do tipo 18 [PDF](#)

Regulamento de Execução (UE) 2018/1131 da Comissão de 13 de agosto de 2018,

Que aprova o penflufene como substância ativa para utilização em produtos biocidas do tipo 18 [PDF](#)

Regulamento de Execução (UE) 2018/1132 da Comissão de 13 de agosto de 2018,

Que autoriza a alteração da designação e do requisito específico de rotulagem do novo alimento zeaxantina sintética ao abrigo do Regulamento (UE) 2015/2283 do Parlamento Europeu e do Conselho e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470 da Comissão [PDF](#)

Regulamento de Execução (UE) 2018/1133 da Comissão de 13 de agosto de 2018,

Que autoriza a colocação no mercado das partes aéreas secas de Hoodia parviflora como novo alimento ao abrigo do Regulamento (UE) 2015/2283 do Parlamento Europeu e do Conselho e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470 da Comissão [PDF](#)

Decisão de Execução (UE) 2018/1136 da Comissão de 10 de agosto de 2018,

Relativa às medidas de redução de riscos e de bioproteção reforçada e aos sistemas de deteção precoce respeitantes aos riscos de transmissão de vírus da gripe aviária de alta patogenicidade das aves selvagens para as aves de capoeira [notificada com o número C(2018) 5243] [PDF](#)

Jornal Oficial da União Europeia
L 204 – 13 de agosto de 2018

Decisão de Execução (UE) 2018/1147 da Comissão de 10 de agosto de 2018,

Que estabelece conclusões relativas às melhores técnicas disponíveis (MTD) para tratamento de resíduos, nos termos da Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho [notificada com o número C(2018) 5070] [PDF](#)

IS 34/2018 – Semana de 14 a 20/08/2018

RECORTES DA IMPRENSA

Sapo.pt

19.agosto.2018

MERCADO DE 'PETFOOD' CRESCEU CERCA DE 5,4%; PORTUGUESES PREFEREM PRODUTOS MAIS SAUDÁVEIS

Apesar de o cão ser o animal doméstico mais escolhido pelos portugueses, tem sido a alimentação de gato a mais dinâmica, a crescer 7,5%, revela um estudo da Nielson.

O mercado de PetFood cresceu de 5,4% em valor no último ano móvel, o equivalente a 10,8 milhões de euros, segundo um estudo divulgado pela Nielson.

Apesar de o cão ser o animal doméstico mais escolhido pelos portugueses, tem sido a alimentação de gato a mais dinâmica, a crescer 7,5% mais do que os produtos para cães.

No que se refere à alimentação dos animais, os portugueses têm revelado uma preocupação crescente em comprar produtos mais saudáveis.

“Os consumidores procuram produtos com nutrientes mais naturais, nomeadamente receitas menos complexas, mais orgânicas, sem OGM's ou sem glúten, por exemplo. Os donos pretendem que a alimentação dos seus animais seja de alguma forma semelhante à sua e procuram produtos que permitam controlar o peso dos seus animais. Verifica-se por exemplo, a procura de produtos *vegan* ou sopas *gourmet* para gatos”, refere Ramiro Vaz, da Nielsen.

Também os acessórios para animais apresentaram um comportamento muito positivo no último ano (+7% em valor), estando este crescimento relacionado com a “premiação” dos animais, o que resulta da “humanização” da categoria e do elevado nível de inovação e potencial deste universo.

Fonte: Jornal Económico

Newsletter da ANIL

20.agosto.2018

CRESCIMENTO DA ZONA EURO REVISTO EM ALTA PARA 2,2%

Portugal cresceu acima da média da Zona Euro, apesar de o PIB dos países da moeda única ter sido revisto em alta.

O Eurostat reviu em alta o crescimento económico da Zona Euro no segundo trimestre, passando de 2,1% na primeira estimativa para 2,2%, em termos homólogos, nos dados divulgados recentemente. No primeiro trimestre a Zona Euro tinha crescido 2,5%.

Apesar da revisão em alta, Portugal cresceu acima da média dos países da moeda única uma vez que a economia portuguesa avançou 2,3% face ao segundo trimestre do ano passado.

Em cadeia, aconteceu uma revisão semelhante. Em vez dos 0,3% inicialmente divulgados, o Eurostat diz agora que, no segundo trimestre, a Zona Euro cresceu 0,4% face ao primeiro trimestre. Este é o mesmo crescimento em cadeia que tinha sido registado no primeiro trimestre.

No total dos 28 Estados-membros, o crescimento homólogo do PIB também foi de 2,2% e em cadeia de 0,4%. No primeiro trimestre tinha sido 2,4%.

Numa comparação com os Estados-membros para os quais já há números - cerca de 21 dos 28 - é possível concluir que o crescimento do PIB em Portugal é inferior ao de 13 países da União Europeia. No entanto, esta comparação tem limitações: a maior parte dos Estados-membros que está a crescer acima da economia portuguesa são países com economias menos desenvolvidas, nomeadamente da Europa de leste.

Esse é o caso de países como a Letónia (4,2%), Roménia (4,2%) e a Eslováquia (3,9%) que registam crescimentos semelhantes àqueles que se registaram em Portugal no final do século passado. Mas também há economias desenvolvidas a crescer bem acima de Portugal: a Suécia, por exemplo, cresceu 3,3%, a Polónia 5% e Espanha 2,7%.

As economias que crescem menos em termos percentuais são as mais desenvolvidas. É o caso da Alemanha, o principal motor da economia europeia, onde o PIB cresceu 2%, abaixo da média da Zona Euro. Mas é também o caso do Reino Unido (1,3%), de Itália (1,1%), de França (1,7%), da Bélgica (1,3%) e da Dinamarca (0,8%).

Há sete Estados-membros para os quais neste momento não há valores.

Fonte: Jornal de Negócios

Sapo.pt

20.agosto.2018

PRODUÇÃO DE CEREAIS DE INVERNO DEVERÁ AUMENTAR 8%, POR CAUSA DO BOM TEMPO DE JULHO

Estas previsões reportam-se aos últimos dias do passado mês de julho. Como tal, ainda não integram potenciais impactos da vaga de calor que atingiu o território continental no início de agosto

A produção de cereais de outono/inverno deverá aumentar 8% na atual campanha, face à de 2017, em consequência das condições climatéricas favoráveis, avança esta segunda-feira o Instituto Nacional de Estatística (INE).

Em termos meteorológicos, julho foi muito frio e seco, com a temperatura média do ar (21,2º graus centígrados) inferior à normal em cerca de 1º centígrado, tendo sido o julho mais frio dos últimos 30 anos.

Quanto à precipitação, o valor médio de 7,8 milímetros correspondeu a cerca de 57% do valor normal mensal. Foram ainda frequentes as manhãs com céu encoberto ou com nevoeiros, com elevados teores de humidade relativa do ar. Estas condições meteorológicas permitiram a realização com normalidade dos trabalhos agrícolas e favoreceram o desenvolvimento vegetativo das culturas instaladas.

As previsões agrícolas detalham ainda que nas culturas de primavera/verão, se perspetiva um aumento da área de milho para grão, numa subida de 5%, que deverá fixar-se nos 90 mil hectares, situação que já não acontecia desde 2015. No tomate para a indústria, assinala-se um aumento da pressão das doenças criptogâmicas, nomeadamente do míldio, prevendo-se a manutenção do rendimento unitário da campanha passada. Também no arroz a produtividade deverá ser semelhante à do ano anterior. Para a batata de regadio, as colheitas já realizadas apontam para uma produtividade a rondar as 21 toneladas por hectare, 10% inferior à registada em 2017.

Quanto aos pomares e vinhas apresentam um atraso no ciclo vegetativo que varia, consoante as regiões, entre as duas e as três semanas. Na maçã e na pera, as previsões são para reduções do rendimento unitário (com recuos de 5% e 10%, respetivamente), com bastante heterogeneidade na carga de frutos dos pomares. No pêssigo estima-se um aumento da

produtividade de 5%. Na amêndoa as previsões apontam para uma diminuição de 20% face à campanha anterior, resultado de dificuldades na fase da floração/vingamento do fruto.

Quanto à vinha, perspectiva-se que a produtividade decresça 5% face a 2017.

O INE sublinha que estas previsões agrícolas se reportam aos últimos dias do passado mês de julho. Como tal, ainda não integram potenciais impactos da vaga de calor que atingiu o território continental no início de agosto, nem eventuais consequências do incêndio de Monchique, pelo que poderão ocorrer ajustamentos às atuais previsões no Boletim Mensal de Agricultura e Pescas de agosto (com publicação prevista para setembro).

Fonte: Jornal Económico

STORE
magazine

A NOVA PLATAFORMA DA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO MODERNO
20.agosto.2018

DESPERDÍCIO DE FRUTAS E VEGETAIS NA UE ULTRAPASSA OS 35 KG POR PESSOA

Os agregados familiares da União Europeia geram um desperdício de 35,3 quilogramas de frutas e vegetais por pessoa, em cada ano. A conclusão é do EU's Joint Research Centre, que adianta ainda que 14,2 quilogramas do desperdício poderiam ser evitados.

O mesmo estudo revela que o desperdício evitável poderia ser reduzido aplicando estratégias de prevenção direcionadas e que o desperdício inevitável (partes não comestíveis do produto, como a casca, etc.) deveria ser gerido de forma mais sustentável na indústria transformadora.

A Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação estima que cerca de um terço dos alimentos produzidos globalmente para consumo humano seja perdido ou desperdiçado. As frutas e os legumes frescos contribuem para quase 50% do desperdício alimentar gerado pelos agregados familiares da EU, isto tendo em conta que esta categoria de produtos “altamente perecíveis e relativamente baratos”, representa um terço do total de compras de um agregado.

Fonte: EU Science Hub

Newsletter da ANIL

21.agosto.2018

O QUE VALEM OS PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO NA ERA DIGITAL?

A era digital ditou uma mudança no comportamento dos consumidores, que estão mais informados em virtude do acesso à informação facilitado pelas novas tecnologias. A perceção que têm do custo de mudança para a concorrência é cada vez menor e o acesso a outras marcas está, de facto, muitas vezes, à distância de um clique. Fidelizar clientes é, por isso, cada vez mais difícil. Significa construir relações fortes e de longo prazo com os clientes, criando uma imagem de marca diferenciada.

Mas a verdade é que os programas de fidelização tradicionais, baseados em recompensas exclusivamente financeiras, estão a falhar. São criados apenas numa lógica de lealdade racional, e não pensam o consumidor de uma forma holística: 90% dos consumidores têm uma opinião negativa destes programas, 28% nunca utilizaram as recompensas dadas e 54% das contas estão, simplesmente, inativas.

Estudos concluem que as emoções são determinantes no desenvolvimento do compromisso, a longo prazo, que os clientes têm com a marca. Clientes com forte ligação emocional têm expectativas que vão muito para além dos benefícios de um programa de fidelização. Os clientes esperam reciprocidade e resposta imediata e personalizada, de acordo com as suas

necessidades e preferências. E a lealdade dos clientes constrói-se em cada uma das interações com a marca. Os clientes ganham confiança quando as suas mensagens ou reclamações nas redes sociais são respondidas; sentem que há honestidade quando obtêm recomendações personalizadas com base nas suas necessidades ou preferências e desenvolvem um sentimento de pertença quando são convidados a participar no desenvolvimento do produto ou para eventos especiais. Por sua vez, as empresas que forem capazes de estabelecer vínculos emocionais com os seus clientes obtêm vantagens significativas e podem aumentar o volume de negócios anual em cerca de 5%. Na verdade, estes clientes dão sempre preferência aos produtos da marca, tornam-se seus embaixadores junto da família e amigos e estão disponíveis para pagar até duas vezes mais.

Marcas com elevados índices de lealdade seguem um conjunto de práticas que visam criar emoções positivas e estabelecer um vínculo forte com os clientes, nomeadamente: 1) Respeito – cumprir o que dizem, colocando a tónica na honestidade, na confiança e na integridade; 2) Reciprocidade – construir uma relação recíproca com os seus clientes; 3) Reconhecimento – conhecer os clientes e os seus interesses, para poderem desenvolver experiências com valor e específicas a cada cliente; e 4) Recompensa – oferecer recompensas aos clientes fiéis que favoreçam o fortalecimento de relações de longo prazo. A dinâmica produtor-consumidor de hoje mudou e em certa forma é até comparável à relação de mercearia de bairro onde se vendia fiado até fim do mês. O importante era a relação de confiança.

É, por isso, necessário que as empresas implementem processos efetivos para medir e otimizar a lealdade, pois apenas 15% dos clientes considera que as marcas compreendem as suas emoções e necessidades. Para tal, importa incluir indicadores que avaliem todo o percurso do cliente, desde a procura até ao serviço pós-venda, e permitam compreender a evolução das suas necessidades e desejos. As marcas devem transformar as interações críticas em experiências positivas que estabeleçam um vínculo emocional com os clientes, e assegurem o seu compromisso e lealdade sustentável e de longo prazo.

Isabel Cristóvão, Executive account da Capgemini Portugal na área de Transformação Digital para o setor do Retalho e Produtos de Consumo

Fonte: Revista Store Magazine

SEMINÁRIO “A SUSTENTABILIDADE: UM DESAFIO E UMA RESPONSABILIDADE”

Prosseguindo a sua missão de análise e discussão da Sustentabilidade nas suas diferentes vertentes, a IACA e a USSEC vão organizar em Lisboa, no próximo **dia 19 de setembro**, no Hotel Altis (Rua Castilho), um Seminário subordinado ao tema **“A Sustentabilidade: Um Desafio e uma Responsabilidade”**.

A Sustentabilidade: Um Desafio e uma Responsabilidade

Dia 19 de setembro de 2018

Altis Grand Hotel - Rua Castilho 11, 1269-072 Lisboa, Portugal

AGENDA

09:15 - 09:30 Registo dos Participantes

09:30 - 09:35 **Boas vindas** USSEC & IACA

09:35 - 10:15 A Sustentabilidade na Cadeia Alimentar: Perspetivas na Alimentação Animal Matteo Crovetto

10:15 - 10:45 Promoção da Sustentabilidade na Cadeia Agroalimentar Ministério da Agricultura, GPP (a confirmar)

10:45 - 11:00 Pausa Café

FEFAC Anton van den Brink

11:00 – 12:00 Modelos atuais na Indústria: BUNGE Rafael Llamas

SOJA DE PORTUGAL Lídia Moreira

12:00 – 12:30 A Economia Circular: Importância e Desafios Gerardo Santoma

12:30 – 13:00 Sustentabilidade e Consumo: A Perspetiva da grande distribuição APED (a confirmar)

13:00 - 13:20 A soja dos Estados Unidos: Sustentável e Certificada Lola Herrera - USSEC

13:20 - 13:30 Sessão de Encerramento Embaixada dos EUA, FAS

13:30 Almoço Todos

Inscrição gratuita e obrigatória através dos emails: IACA (iaca@iaca.pt) ; inspectia@inspectia.eu; rogah@rogahglobal.com

Este evento terá tradução simultânea disponível.

CURSO SOBRE LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO SETOR DOS ALIMENTOS PARA ANIMAIS

A IACA e a DGAV, através da sua Divisão de Alimentação Animal da Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação, vão promover a realização de Cursos sobre legislação aplicável ao setor dos alimentos para animais, por forma a disseminar a nível nacional a informação relevante veiculada através dos cursos que são efetuados ao abrigo do programa “Better Training for Safer Food” (BTSF) da Comissão Europeia.

Pretende-se desta por forma transmitir as disposições legais aplicáveis ao setor dos alimentos para animais, dotando os participantes dos conhecimentos técnicos e científicos necessários ao cumprimento e verificação dos requisitos leais em vigor, bem como relembrar as obrigações que assistem os operadores do setor, permitindo as adequadas e harmonizadas ações de controlo no âmbito das competências e responsabilidades das autoridades competentes nacionais, seja da DGAV a nível do Continente, sejam dos respetivos serviços responsáveis a nível das Regiões Autónomas.

Como referimos em comunicações anteriores, estas ações (3 dias) destinam-se não só aos operadores do Setor e da Fileira da Alimentação Animal, associados e não associados da IACA, mas também aos técnicos dos serviços regionais envolvidos no controlo oficial da alimentação animal.

Pretendemos iniciar estas ações de formação na Região Autónoma dos Açores (alargando às empresas e autoridades da Região Autónoma da Madeira, embora qualquer empresa seja livre de escolher o melhor local, para os seus colaboradores ou clientes), mais concretamente em Ponta Delgada, São Miguel, na data já acordada com os diversos intervenientes, designadamente:

- [Ponta Delgada](#) – Ilha de S. Miguel, Açores, 5 a 7 de setembro de 2018

As outras datas previstas para os Cursos, no Continente, são as seguintes:

- [Santarém](#) – 15, 22 e 29 de outubro
- [Porto](#) – 16, 23 e 30 de novembro

De acordo com a disponibilidade, localização e interesse das empresas, assim se deverão inscrever, podendo encontrar em anexo a respetiva Ficha de Inscrição, com todas as informações e detalhes.

Ficamos desde já a aguardar as vossas Inscrições, esperando que esta iniciativa possa ir ao encontro das necessidades das empresas associadas, numa altura em que são inúmeros e complexos os desafios que temos pela frente.

CURSO SOBRE LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO SETOR DOS ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Programa

Formadores:

Ana Monteiro (AM), José Costa (JC), Maria João Fradinho (MJF), Sónia Saraiva (SS)

		Tópico 1: Resumo legislativo; Tópico 2: Legislação Alimentar Geral; Tópico 3: Requisitos de higiene do setor; Tópico 4: Comercialização e utilização alimentos	Tópico 3: Requisitos de higiene do setor (cont.) Tópico 4: Comercialização e utilização alimentos; (cont.) Tópico 5: Alimentos medicamentosos; Tópico 6: Aditivos para alimentação animal; Tópico 7: Alimentos "zona cinzenta" Tópico 8: OGM		Tópico 4: Comercialização e utilização alimentos; (cont.) Tópico 9: REACH e CLP; Tópico 10: Substâncias indesejáveis; Tópico 11: "Feed-ban" Tópico 12: Controlo oficial							
09:30		Abertura e boas-vindas					09:30					
09:45	JC	Objetivos e apresentação do curso	JC	3.3	HACCP aplicado ao setor da indústria dos alimentos para animais	MJF	4.5	Disposições de rotulagem de matérias-primas e alimentos compostos	09:45			
10:00		Apresentação dos participantes						10:00				
10:15	AM	Breve introdução ao processo legislativo da EU Importância e desafios aplicáveis ao setor	JC	3.4	Controlo de qualidade e monitorização de dioxinas	AM	4.6	Exercícios sobre rotulagem	10:15			
10:30	JC					JC				10:30		
10:45	JC					MJF				10:45		
11:00		Legislação Alimentar Geral (Reg CE 178/2002)	Intervalo		Intervalo			11:00				
11:15	JC	Princípios e normas gerais Obrigações dos operadores Sistema RASFF	JC	3.5	Homogeneidade, contaminação cruzada e arrastamento	AM	9.1	Disposições de classificação, rotulagem e embalagem no âmbito do CLP e REACH	11:15			
11:30										11:30		
11:45		Intervalo	Intervalo		Intervalo			11:45				
12:00		Higiene dos alimentos animais (Reg. CE 183/2005) Objetivos e âmbito de aplicação Registo/Aprovação de estabelecimentos Casos práticos	AM	3.6.	Testes de homogeneidade e de contaminação cruzada (aplicação prática)	MJF	10.1	Substâncias indesejáveis em alimentos para animais (Dir. 2002/32/CE)	12:00			
12:15	JC		3.1.								12:15	
12:30				MJF	4.4				Alimentos dietéticos (Dir. 2008/38/CE)		12:30	
12:45								12:45				
13:00		Almoço	Almoço		Almoço			13:00				
13:15								13:15				
13:30								13:30				
13:45								13:45				
14:00								14:00				
14:15								14:15				
14:30		Requisitos de higiene aplicáveis às atividades desenvolvidas no âmbito da alimentação animal	MJF	5.1	Alimentos Medicamentosos (Dir 90/167/CEE e DL 151/2005) Fabrico e distribuição por grosso: autorizações específicas Disposições de rotulagem	JC	10.2	Critérios microbiológicos em alimentos para animais	14:30			
14:45	JC		3.2							14:45		
15:00				JC	5.2	AMR: riscos e estratégias para o setor da alimentação animal	JC	11.1	Prevenção, erradicação e monitorização de EET : "Feed-ban" e SPOA (Reg CE 999/2001; Reg CE 1069/2009; Reg UE 142/2011)	15:00		
15:15										15:15		
15:30								15:30				
15:45		Intervalo	Intervalo		Intervalo			15:45				
16:00	MJF	Categorias de alimentos para animais	JC	6.1	Aditivos para alimentação animal (Reg CE 1831/2003) Condições para autorização Disposições de rotulagem Registo da UE de Aditivos	Intervalo			16:00			
16:15										16:15		
16:30		Comercialização e utilização de alimentos para animais (Reg. CE 767/2009)	JC	7.1	Alimentos "Zona cinzenta"	JC	12.1	Controlo oficial no setor dos alimentos para animais	16:30			
16:45	MJF		4.2									16:45
17:00								17:00				
17:15		Matérias-primas para alimentação animal: Catálogo vs Registo	JC	8.1	OGM - Alimentos para animais geneticamente modificados (Reg CE 1829 e 1830/2003) Condições para autorização Disposições de rotulagem	AM	12.2	Protocolo QUALIACA e outros SPC	17:15			
17:30	MJF		4.3									17:30
17:45												17:45
18:00	JC	Resumo e avaliação diária	JC		Resumo e avaliação diária	JC		Resumo e avaliação diária	18:00			
18:15								18:15				

CURSO SOBRE LEGISLAÇÃO APLICAVEL AO SETOR DOS ALIMENTOS PARA ANIMAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO (Inclui Almoço e Documentação)

Esta ficha deve ser enviada até 10 dias antes do início do curso para:

IACA - Associação Portuguesa dos Industriais de Alimentos Compostos para Animais
Av. 5 de Outubro, 21-2º Esq.º, 1050-047 LISBOA
Telefone: 21 351 17 70 e-mail: iaca@iaca.pt

Associados IACA: 1 INSCRIÇÃO 250,00 €; mais que uma inscrição 200,00 € por pessoa

Não Associados IACA: 1 INSCRIÇÃO 300,00 €; mais que uma inscrição 250,00 € por pessoa

PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO: Cheque à Ordem da IACA ou
Transferência Bancária - Banco BPI - Balcão de S. Sebastião
NIB - 0010 0000 47984730001 61
IBAN - PT 5000 100000 4798473000161
Código Swift: BBPIPTPL

Será disponibilizado um Certificado de participação a todos os participantes.

EMPRESA:

MORADA:

CÓDIGO POSTAL: -

Nº DE CONTRIBUINTE:

TEL: E-MAIL:

PARTICIPANTES:

"Junta-se cheque na importância de: Euros"

LOCAL PREFERENCIAL: Porto (Nov/18) .. Santarém (Out/18) .. Açores (Set/18)

Data: Clique ou toque para introduzir uma data.

(Assinatura do responsável)

No quadro do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), informamos que a IACA reconhece e valoriza o direito à privacidade dos dados pessoais solicitados nesta ficha de inscrição, os quais são exclusivamente para fins de participação e faturação e cuja conservação apenas permanecerá para o cumprimento das obrigações legais.

VII JORNADAS DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL

Divulgamos o Programa das [VII Jornadas de Alimentação Animal](#), este ano dedicado ao tema da saúde intestinal e a redução da utilização de antibióticos na produção animal.

Reservem desde já o [dia 27 de setembro](#) nas respetivas agendas, Mais informações [aqui](#).

PROGRAMA

9:00 – 9:30 h Receção dos participantes

9:30 – 10:00 h Abertura e Apresentação das Jornadas
Romão Braz, IACA e Pedro Folque, SPMA

1º Painel

Prof. Manuel Chaveiro Soares, moderador

10:00 - 10:35h Redução do uso de antibióticos em explorações pecuárias - uma estratégia multifatorial
J.J. Sousa Nunes, TNA

10:35 - 11:10h Preocupações nutricionais na redução do uso de Antibióticos
Ignasi Riu, Avena/ Tecnipec

11:10 - 11:30h Coffee-Break

11:30 - 12:05h Qualidade dos produtos derivados da soja: controlo dos fatores antinutricionais
Lourdes Câmara, UPM/ USSEC

12:05 - 12:40h Alternativas à produção com antibióticos
Fernando Trajano Lima, Biomin/ Vetlima

12:40 - 13:15h Ácidos orgânicos, monoglicéridos e óleos essenciais na redução do uso de antibióticos
Mário Garcia, 3F/ Eurocereal

13:15 - 13:30h Discussão

13:30 - 15:00h Almoço

2º Painel

Prof. Divanildo Monteiro, moderador

15:00 - 15:35h Estratégias para a redução de antimicrobianos mediante a utilização de probióticos e prebióticos
David Saornil, Lallemand/Tecadi

15:35 - 16:10h Uso de complexos multienzimáticos em dietas de frangos com base no substrato
Márcio Ceccantini, Adisseo/ Indukern

16:10 - 16:45h Alimentando a saúde: Estratégias para a redução do consumo de antibióticos
Saúl Escobero, Vetalmex

16:45 - 17:00h Discussão

17:00 - 17:30h Sessão de Encerramento

Este evento é patrocinado pela **USSEC**, conta com o apoio da *Biochem, Indukern/ Ajinomoto Eurolysine/ Adisseo, Tecadi/ Lallemand, Vetalmex/ Andrés Pintaluba* e a colaboração da DIN – Groupe CCPA, Eurocereal, Invivo, Premix, Reagro, Tecnipec, TNA, Vetlima, Zoopan, Brandsweet, Indukern, Elanco, Tecadi e Vetalmex.

VII JORNADAS DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL

FICHA DE INSCRIÇÃO (Inclui Almoço)

Esta ficha deve ser enviada até ao dia 21 de setembro de 2018 para:

IACA - Associação Portuguesa dos Industriais de Alimentos Compostos para Animais
Av. 5 de Outubro, 21-2º Esq.º, 1050-047 LISBOA
Telefone: 21 351 17 70 e-mail: iaca@iaca.pt

Associados IACA e universitários: 1 inscrição 40,00 €; mais que uma inscrição 35,00 € por pessoa

Não Associados IACA: 1 inscrição 50,00 €; mais que uma inscrição 45,00 € por pessoa

PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO: Cheque à Ordem da IACA ou

Transferência Bancária - Banco BPI - Balcão de S. Sebastião

NIB - 0010 0000 47984730001 61

IBAN - PT 5000 100000 4798473000161

Código Swift: BBPIPTPL

Será disponibilizado um Certificado de participação a quem o solicitar.

EMPRESA:

MORADA:

CÓDIGO POSTAL:

Nº DE CONTRIBUINTE:

TEL:

E-MAIL:

PARTICIPANTES:

"Junta-se cheque na importância de: €."

"Junta-se comprovativo de transferência bancária no valor de: €."

Data: Clique ou toque para introduzir uma data.

(Assinatura do responsável)

No quadro do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), informamos que a IACA reconhece e valoriza o direito à privacidade dos dados pessoais solicitados nesta ficha de inscrição, os quais são exclusivamente para fins de participação e faturação e cuja conservação apenas permanecerá para o cumprimento das obrigações legais.